



**CHAMADA Nº 03/2020 PPGBio/UNIFAP  
CREDENCIAMENTO E RECDENCIAMENTO DE DOCENTES DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE TROPICAL -  
PPGBio**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Tropical (PPGBio), da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) torna pública a presente Chamada do processo de credenciamento e recredenciamento de docentes pesquisadores em conformidade com o Regimento Interno do PPGBio (Resolução 08/2016 CONSU/UNIFAP) e com o Regimento Geral da Pós-Graduação da UNIFAP (Resolução 11/2017 CONSU/UNIFAP), durante o **período de maio a setembro de 2020**.

### **1. OBJETIVO**

- 1.1. O processo de credenciamento destina-se a novos docentes pesquisadores que desejam atuar no âmbito do programa durante o período de 2021-2024, com início das atividades a critério do colegiado.
- 1.2. O recredenciamento se faz necessário a todos os docentes pesquisadores que já são credenciados no PPGBio.

### **2. INSCRIÇÃO E NÚMERO DE VAGAS**

- 2.1. As inscrições para o credenciamento de novos docentes serão realizadas até **31 de julho de 2020**.
- 2.2. As inscrições serão realizadas somente via e-mail (coord.ppgbio@unifap.br), onde todos os documentos (< 5 MB) deverão ser enviados.
- 2.3. Todos os docentes já credenciados estarão automaticamente inscritos no processo, podendo solicitar mudança de nível (permanente para colaborador ou vice-versa) ou descredenciamento. Não é necessário realizar o pedido novamente caso já o tenha feito.
- 2.4. O número de vagas destinadas ao credenciamento nas categorias de docente permanente e colaborador será definido ao final do processo de recredenciamento dos docentes do PPGBio.

### **3. REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES**

- 3.1. Os docentes pesquisadores devem atender os seguintes requisitos para o credenciamento no PPGBio:
  - I. Ser portador do título de doutor em instituição nacional ou estrangeira;
  - II. Coordenar ou participar de projetos de pesquisa ativos ou encerrados com financiamento nos últimos 04 (quatro) anos;
  - III. Apresentar produção científica de acordo com os seguintes critérios:
    - Para candidatos oriundos das instituições que integram o PPGBio (UNIFAP, EMBRAPA-AP, IEPA e CI Brasil), apresentar produção científica de no mínimo 350 pontos para docente permanente e 280 pontos para docente colaborador;
    - Para candidatos de outras instituições, apresentar produção de no mínimo 700 pontos para docente permanente e 350 pontos para docente colaborador;
- O cálculo da pontuação deverá ser obtido pela soma dos percentis máximos dos periódicos onde o candidato publicou artigos nos últimos 04 (quatro) anos (2016-presente)



de acordo com a planilha de pontuação (ANEXO III). Artigos aceitos para publicação serão contabilizados mediante apresentação de comprovante constando o nome dos autores.

- O valor dos percentis deverá ser obtido no site da Scopus (<https://www2.scopus.com>) e Clarivate JCR (<https://jcr.clarivate.com>) optando pelo maior valor alcançado pelo periódico em um dos indexadores;

IV. Ser docente exclusivo (não ser docente permanente em outro programa *stricto sensu*), mediante termo assinado (Anexo II), para todos os candidatos com produção menor que 700 pontos. Candidatos com produção igual ou superior a 700 pontos poderão se inscrever mesmo não sendo exclusivos, mas o credenciamento será realizado a critério do colegiado, se for essencial para melhoria das métricas de produção do programa, sem comprometer a métrica de exclusividade;

V. Dedicar carga horária semanal ao programa de no mínimo 20 (vinte) horas para docente permanente e 10 (dez) horas para colaborador no caso de exclusivos e 10 horas semanais para não exclusivos (permanente ou colaborador). Ministrará anualmente ao menos uma disciplina, orientar estudantes e apresentar produção científica exigida na área de Biodiversidade tendo ciência que os critérios e patamares mínimos são alterados durante o quadriênio;

VI. Participar regularmente das reuniões e instâncias permanentes e temporárias de deliberação (comissões), gestão e avaliação do PPGBio;

VII. Participar proativamente de editais, eventos, cooperações, políticas públicas, atividades acadêmicas e científicas no âmbito das linhas de pesquisa do programa e ações para a inserção e impacto social do PPGBio no cenário regional, nacional e internacional.

3.2. Atender aos critérios mínimos de produção científica não implicará no credenciamento, que dependerá do número de vagas liberadas no processo de credenciamento, da análise da comissão de credenciamento/recredenciamento e aprovação pelo colegiado.

#### **4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CREDENCIAMENTO**

4.1. **A inscrição para a seleção de credenciamento** será realizada mediante envio por e-mail ([coord.ppgbio@unifap.br](mailto:coord.ppgbio@unifap.br)) dos seguintes documentos:

- a) Formulário de credenciamento docente preenchido (ANEXO I);
- b) Termo de compromisso do docente preenchido e assinado (ANEXO II);
- c) Cópia do Currículo Lattes atualizado;
- d) Plano de trabalho com: (a) proposta resumindo os projetos de pesquisa que pretende desenvolver no âmbito de uma ou mais linhas de pesquisa do PPGBio com indicativo das publicações pretendidas (máximo de duas páginas); e (b) indicativo das disciplinas obrigatórias e/ou optativas que poderá ministrar/contribuir e a proposta de uma nova disciplina (com ementa e referências) alinhada a uma ou mais linhas de pesquisa do programa (máximo de duas páginas) (veja matriz e linhas de pesquisa no site <https://ppgbio.unifap.br/>).
- e) Planilha de pontuação (.xls) científica devidamente preenchida (ANEXO III). Será considerada a produção de artigos científicos (excluindo notas com menos de 2 páginas e *datapapers*) nos últimos 04 (quatro) anos (de 2016 até o presente), sendo contabilizados os artigos aceitos para publicação desde que comprovados devidamente (carta do editor e/ou prova do artigo e/ou cópia do sistema de submissão com os nomes dos autores) e lançados no Currículo Lattes.



4.2. O título da mensagem do e-mail deverá ser **credenciamento – nome do candidato** e todos os arquivos em anexo devem estar nomeados com o nome do inscrito;

## 5. REQUISITOS PARA O REDEDENCIAMENTO

5.1. Para o recredenciamento os docentes permanentes e colaboradores do PPGBio deverão atender aos seguintes requisitos:

- I. Ter concluído a orientação ou ter orientação em andamento no PPGBio neste quadriênio (2017-2020);
- II. Ter contribuído para a consolidação da(s) linha(s)s de pesquisa em que atua no PPGBio;
- III. Ter comprometido sua carga horária semanal declarada na plataforma Sucupira (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/docente/listaDocente.jsf>) na pesquisa, ensino, orientação e produção científica junto ao PPGBio;
- IV. Ter participado regularmente das reuniões e instâncias permanentes e temporárias de deliberação (comissões), gestão e avaliação do PPGBio;
- V. Ter participado proativamente de editais, eventos, cooperações, políticas públicas, atividades acadêmicas e científicas no âmbito das linhas de pesquisa do programa e ações para a inserção e impacto social do PPGBio no cenário regional, nacional e internacional;
- VI. Apresentar produção científica (2016-presente) compatível (docente e docente com discente) aos patamares exigidos atualmente na área de Biodiversidade.

## 6. ANÁLISE DOS PEDIDOS

6.1. A análise dos pedidos de credenciamento e de recredenciamento será realizada por comissão de credenciamento e recredenciamento instituída pelo colegiado do PPGBio composta por 03 (três) membros, preferencialmente bolsistas produtividade, sendo 01 (um) docente permanente do PPGBio (que tenha cumprido as exigências de produção científica, ensino e orientação) e no mínimo 02 (dois) consultores *ad hoc* externos, credenciados em programas de pós-graduação bem avaliados (nota  $\geq 5$ ) na área de Biodiversidade e que tenham experiência no gerenciamento de programa(s) de pós-graduação.

### 6.2. A comissão emitirá primeiramente o parecer sobre o recredenciamento.

6.2.1. **Primeiramente será analisado o recredenciamento** utilizando os dados disponíveis na plataforma Sucupira e no Currículo Lattes referente ao período de 2016 até o presente, utilizando métricas de produção intelectual docente, produção com discente, ensino e orientação estabelecidas pela área de Biodiversidade na última reunião do meio termo (<https://www.capes.gov.br/avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/73-dav/caa1/4653-biodiversidade>). Dados sobre a atuação dos docentes junto ao PPGBio também serão fornecidos para os membros da comissão para auxiliar na avaliação.

6.2.2. Docentes permanentes que não tiveram desempenho compatível com esta categoria serão remanejados para o nível de colaborador e uma análise comparativa entre colaboradores e candidatos a credenciamento como colaboradores será realizada na fase de credenciamento.

6.2.3. A homologação do parecer da comissão sobre o recredenciamento será realizada pelo colegiado do PPGBio em reunião, a fim de deliberar sobre a sua aprovação final.



6.2.4. No caso do docente em vias de descredenciamento atingir posteriormente todos os patamares exigidos na avaliação desta chamada, poderá submeter um novo pedido de credenciamento, até 01 (um) mês antes do término do quadriênio vigente, evidenciando que atingiu as metas de produção requeridas, bem como outras métricas deficitárias que levaram ao descredenciamento.

### **6.3. A comissão emitirá o parecer sobre o credenciamento após o credenciamento.**

**6.3.1. Os candidatos ao credenciamento** serão avaliados através do currículo Lattes e planilha de pontuação levando em conta a produção científica (**ANEXO III**), exclusividade, qualidade e complementaridade das propostas de projetos e disciplinas aderentes às linhas de pesquisa do PPGBio. Os candidatos também serão avaliados segundo métricas estabelecidas pela área de Biodiversidade na última reunião do meio termo (<https://www.capes.gov.br/avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/73-dav/caa1/4653-biodiversidade>).

6.3.2. O credenciamento no nível de colaborador será avaliado comparativamente com docentes colaboradores do programa (e permanentes que mudaram para este nível) a fim de decidir sobre o credenciamento ou descredenciamento mantendo a proporção de colaboradores abaixo do patamar máximo recomendado pela área de Biodiversidade/CAPES.

6.3.3. A homologação do parecer da comissão sobre o credenciamento será realizada pelo colegiado do PPGBio em reunião, a fim de deliberar sobre a sua aprovação final.

## **8. CRONOGRAMA**

**Divulgação da Chamada: 15 de maio de 2020**

**Divulgação da comissão avaliadora: até 05 de junho de 2020**

**Análise do credenciamento: até 30 de junho de 2020**

**Homologação do parecer de credenciamento: até 15 de julho de 2020**

**Inscrições para credenciamento: até 31 de julho de 2020**

**Análise do credenciamento: até 15 de setembro de 2020**

**Homologação do parecer de credenciamento: até 26 de setembro de 2020**

**Divulgação do resultado: até 30 de setembro de 2020**

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. O credenciamento de novos docentes, mudança de nível (permanente para colaborador ou vice-versa) será realizado no início do quadriênio seguinte (2021-2024) para não prejudicar a avaliação do programa no quadriênio corrente.

8.2. É de inteira responsabilidade do candidato a entrega de toda a documentação solicitada e de qualquer prejuízo decorrente da falta de qualquer documento.

8.3. O credenciamento de novos docentes e o credenciamento terá validade de 02 (dois) a 04 (quatro) anos.

8.4. Os docentes que não atenderem aos critérios de credenciamento e que tiverem orientação(ões) em andamento poderão optar por transferi-la(s) para outro(s) docente(s) ou optar ao remanejamento para o nível de docente colaborador até a defesa, quando então serão descredenciados.

8.5. Ao inscrever-se nesta seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta chamada, nos regimentos do PPGBio e da pós-graduação da UNIFAP e nas regras



**Universidade Federal do Amapá  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Tropical  
UNIFAP / EMBRAPA-AP / IEPA / CI BRASIL**



avaliativas da área de Biodiversidade estabelecidas na reunião do meio termo de 2019 (<https://www.capes.gov.br/avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/73-dav/caa1/4653-biodiversidade>).

8.7. Recursos poderão ser encaminhados via e-mail ([coord.ppgbio@unifap.br](mailto:coord.ppgbio@unifap.br)) no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis após a publicação do resultado no site do PPGBio (<https://ppgbio.unifap.br/>).

8.8. Casos omissos na presente chamada serão analisados pelo Colegiado do PPGBio.

Macapá–AP, 15 de maio de 2020.

**Comissões de autoavaliação e reestruturação do PPGBio**

**Alan Cavalcanti Cunha  
Eliane Tie Oba Yoshioka  
José Julio de Toledo  
Lucio André Viana Dias  
Marcelino Carneiro Guedes  
Marcos Tavares Dias**



**Universidade Federal do Amapá**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Tropical**  
**UNIFAP / EMBRAPA-AP / IEPA / CI BRASIL**



**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

NOME COMPLETO:
ENDEREÇO:
CPF:            RG:            DATA DE NASCIMENTO:
TELEFONE DE CONTATO:            CELULAR:
E-MAIL:
INSTITUIÇÃO:
INDICAR TIPO E PERÍODO DE DURAÇÃO DA BOLSA SE FOR O CASO:
DOUTORADO (ÁREA):
ANO DE TITULAÇÃO:
INSTITUIÇÃO:
PÓ(S) DOUTORADO(S):
LINK DO CURRÍCULO LATTES:
LINHA DE PESQUISA DO PROGRAMA EM QUE PRETENDE ATUAR (veja <a href="https://ppgbio.unifap.br/">https://ppgbio.unifap.br/</a> ): <input type="checkbox"/> Caracterização da Biodiversidade <input type="checkbox"/> Gestão e Conservação da Biodiversidade <input type="checkbox"/> Uso Sustentável da Biodiversidade
<input type="checkbox"/> Declaro que não estou credenciado(a) em outro(s) programa(s) de pós-graduação.
Preencha abaixo se estiver credenciado(a) em outro(s) programa(s) de pós-graduação: Nome do PPG/Instituição: <input type="checkbox"/> permanente <input type="checkbox"/> colaborador Nome do PPG/Instituição: <input type="checkbox"/> permanente <input type="checkbox"/> colaborador

Declaro conhecer e concordar com a chamada 03/2020- PPGBio/UNIFAP de seleção para credenciamento.

Local                      Data                      Assinatura do Candidato



**Universidade Federal do Amapá**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Tropical**  
**UNIFAP / EMBRAPA-AP / IEPA / CI BRASIL**



**ANEXO II**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Obs: A parte em negrito no termo (“**como docente exclusivo**”) poderá ser suprimida no caso de docentes já credenciados como permanentes em outros programas que possuam  $\geq 700$  pontos (vide item 3.1 requisito IV) (**Favor apagar esta observação antes de enviar**)

Eu, \_\_\_\_\_, **nacionalidade**, portador do **documento de identificação** N° \_\_\_\_\_, CPF N° **(se houver)** \_\_\_\_\_, uma vez selecionado para corpo de docentes do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Tropical da Universidade Federal do Amapá comprometo-me a permanecer neste programa por um período mínimo de 04 (quatro) anos **como docente exclusivo**, atuar no ensino, orientação, coorientação, eventos, seminários, palestras, participar de bancas de qualificação e de defesa, reuniões de colegiado ordinárias e extraordinárias, processos seletivos de mestrado e doutorado, submeter projetos de pesquisa individuais e institucionais para agências financiadoras, e ainda contribuir proativamente com as demais atividades do programa. Além disso, estou ciente de que devo manter meu Currículo Lattes atualizado para acompanhamento da produção científica, orientação e ensino na pós-graduação e se for o caso na graduação, comprometendo-me a fornecer todas as informações necessárias para os relatórios regulares que o programa envia à CAPES, e comprometo-me em manter a produção científica docente, e também com discente, aderentes à(s) linha(s) de pesquisa do programa e compatíveis ao exigido pela área de Biodiversidade, buscando sempre a excelência e estando ciente de que os patamares de produção exigida mudam durante o quadriênio.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

Local

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO III**  
**PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA PARA**  
**CRENCIAMENTO**  
(2016-presente)

(Preencher e enviar **TAMBÉM** a versão xls disponível <https://ppgbio.unifap.br/>)

Nome completo do candidato:

Link para o currículo Lattes:

Utilizar os pesos de cada categoria de autoria para fazer o cálculo da pontuação por artigo (pontuação = peso × percentil). Categorias de autoria (peso): primeiro autor (peso 1); autor correspondente (peso 1); último autor (peso 1); coautor em artigos com < 7 autores ( peso 0,75); coautor em artigos com >= 7 autores (peso 0,25).

Se o artigo for resultado de uma orientação principal escreva o nome do estudante / tipo de orientação (TCC, PIBC, Mestrado, Doutorado, etc.) e use o peso 1 (exceto se o estudante for um coautor em trabalho com >= 7 autores).

OBS: Notas científicas com menos de duas páginas e *datapapers* não serão aceitos.

Citação completa do artigo com link ou DOI para acesso. <b>Nome do candidato em negrito.</b>	Nome do estudante/tipo de orientação principal (se houver)	Nome do periódico	Categoria de autoria	Maior percentil do periódico (vide Scopus e Clarivate)	Peso	Pontuação (Percentil x Peso)
Exemplo: AUTOR1, I.I.; <b>AUTOR2, I.I.</b> ; AUTOR3, I.I.; AUTOR4, I.I. Social impacts of protected areas. Conservation Biology, v. XX, p. XX-XX, 2019. <a href="https://doi.org/10.1234/cobi.12345">https://doi.org/10.1234/cobi.12345</a>		Conservation Biology	Coautor em artigo com < 7 autores	97	0,75	72,75
<b>AUTOR1, I.I.; AUTOR2, I.I.</b> ; <b>AUTOR3, I.I.; AUTOR4, I.I.</b> ; AUTOR5, I.I. Impacts of social media on conservation. Conservation Biology, v. XX, p. XX-XX, 2020. <a href="https://doi.org/10.1234/cobi.1234">https://doi.org/10.1234/cobi.1234</a>	Nome completo do estudante AUTOR4 /TCC	Conservation Biology	Coautor em artigo com < 7 autores	97	1	97
		PeerJ	Primeiro autor	86	1	86
		Scientific Reports	Coautor em artigo com >= 7 autores	93	0,25	23,25
		Brazilian Journal of Biology	Último autor	60	1	60
		Acta Amazonica	Autor correspondente	66	1	66
<b>Total</b>						<b>405</b>

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

Local

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)